



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais  
Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"

### PORTARIA Nº 484 DE 05 DE MAIO DE 2008.

*"Concede Licença Saúde"*

O Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o inciso II, do Art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Saúde á Servidora LUCIENE PEREIRA DE JESUS ocupante do cargo efetivo de Professor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 103, da Lei Complementar nº 12, de 14 de Setembro de 2001.

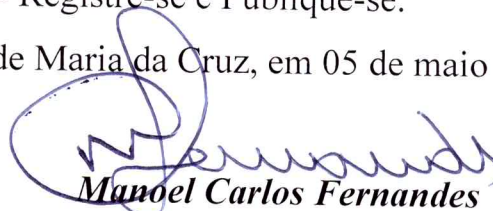
**Art. 2º** - Esta Licença Saúde terá duração de 30 (trinta) dias, e compreenderá o período de 05 de maio de 2008 a 03 de junho de 2008.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor no ato de sua publicação.

**Art. 4º** - A servidora supracitada deverá retornar as suas atividades normais em 04 de junho de 2008.

**Art. 5º** - Registre-se e Publique-se.

Pedras de Maria da Cruz, em 05 de maio de 2008.

  
**Manoel Carlos Fernandes**

Prefeito Municipal

  
**Flávia Apolinário Moraes**  
Supervisora do Setor de Rec. Humanos